

**Ata de Reunião**

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)**Identificação da Ata**

Título: Reunião do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios

Código: 02/2019

Reunião: 02/2019

Data: 19/11/2019

Horário: 10hs

Local: Sala de Reuniões -  
Sede Administrativa do  
Tribunal de Justiça do  
Acre - 2º andar**Pauta**

1. Impugnações relativas às listas cronológicas de precatórios das entidades devedoras que estão inseridas no Regime Especial de pagamento;
2. Impugnações relativas às preferências definidas nos § 1º e §2º do artigo 100 da Constituição Federal;
3. Incidentes acerca do posicionamento de credores, titulares de condenações de distintos Tribunais;
4. Proposta de rotina de trabalho.

**Ata da Reunião**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, às 10 (dez) horas, na Sala de Reuniões na sede do Tribunal de Justiça do Acre (2º andar), presentes os membros titulares do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios, instituído pela Resolução n. 145/2010 TJAC, composto pelo Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestor da Secretaria de precatórios Lois Carlos Arruda, que preside o Comitê, e pelo Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, reuniram-se os membros do Comitê Gestor, ausente justificadamente a Juíza Federal Carolynne Souza de Macêdo Oliveira do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Aberta a reunião, o Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/AC apresentou a pauta; Em seguida, não existem impugnações e/ou incidentes a serem apreciados; Após o Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestor da Secretaria de precatórios Lois Carlos Arruda, informou que recebeu o Ofício nº 939/2019-JAP e que será analisado e no que for necessário será respondido; O Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região requereu que as recomendações contidas no Ofício nº 939/2019-JAP que dependem de deliberação do comitê fossem após resposta dos TJ, sendo debatidas na próxima reunião; Após o Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestor da Secretaria de precatórios Lois Carlos Arruda apresentou uma proposta de rotina de trabalho, que consiste: cada Tribunal deverá enviar os cálculos de todos os precatórios (saldo do estoque) atualizados até o dia 30 de julho de cada ano para o Tribunal de Justiça elaborar o cálculo do montante a ser destinado pelos entes públicos devedores inseridos no Regime Especial no ano subsequente para que seja incluídos na Lei Orçamentária Anual dos respectivos repasses; **DELIBERAÇÃO:** 1. Os membros discutiram e restou aprovada por unanimidade a proposta de rotina de trabalho. 2. Foi apresentado o cronograma de reuniões do ano de 2020, ficando agendada para os dias 28 de maio de 2020 e 19 de novembro de 2020. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Matheus Willian Lima de Queiroz, Secretário de Precatórios do TJ/AC, lavrei a presente ata de reunião, que após lida, foi assinada.

### Participantes

Nome	Assinatura	Data
LOIS CARLOS ARRUDA	JUIZ DE DIREITO DO TJ/AC	19/11/2019
DOROTHEO BARBOSA NETO	JUIZ DO TRABALHO DO TRT-14	19/11/2019



Documento assinado eletronicamente por **Lois Carlos Arruda, Juiz Auxiliar**, em 19/11/2019, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Willian Lima de Queiroz, Secretário(a)**, em 19/11/2019, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0697955** e o código CRC **F88F5CFC**.